



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 005/2011-CJCI

Belém, 31 de janeiro de 2011.

Processo n.º 2011.7.000581-9

Assunto: Certidão de Primariedade

Senhores Magistrados,

Por meio do presente, recomendo a Vossas Excelências que exercem suas funções judicantes em Comarcas devidamente interligadas aos Sistemas de Acompanhamento Processual LIBRA ou SAPXXI, que se abstenham de requisitar a Certidão de Primariedade junto a 1ª Vara de Execução Penal da Capital, posto que tal informação pode ser lograda junto aos Sistemas de Acompanhamento Processual supramencionados, além do que, tal medida trará economia de custos com a emissão e remessa via postal da referida certidão à Comarca solicitante.

Atenciosamente,


Des.ª **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior